

105

Ata da 14ª (décima quarta) Reunião Extraordinária do Segundo Ano Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de São José da Barra-MG, realizada aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às vinte e uma horas. Abrindo a reunião, o Presidente, Vereador José Antônio Bicego cumprimentou todos os presentes. Em seguida, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Reginaldo José Fernandes que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Encerrada a chamada o Secretário confirmou a presença dos Vereadores: José Antônio Bicego, Adélcio Cardoso de Macedo, Reginaldo José Fernandes, Régis Cardoso Freire, Lázaro Antônio da Silva, Deusmar Raimundo de Moraes, Baltazar Antonio da Silva e Percio Calixto Avelar. E a ausência da Vereadora Maria Cristina Garcia de Souza. A Vereadora justificou sua ausência decorrente de viagem de caráter pessoal. Ato contínuo, o Presidente disse que na Ordem do Dia haverá a apreciação em único turno das Emendas ao Projeto de Lei Ordinária nº 019/2018 (LOA), “que trata de estimar a receita e fixar despesas do Município para o exercício de 2019”, e apreciação em primeiro turno do referido Projeto. Em apreciação **Emenda nº001/2018**, de autoria do Legislativo Municipal, Vereadores José Antônio Bicego, Adélcio Cardoso de Macedo, Deusmar Raimundo de Moraes, Maria Cristina Garcia de Souza e Reginaldo José Fernandes. O Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, que fizesse a leitura da Emenda nº001. Encerrada a leitura a matéria foi colocada em discussão. O Vereador Baltazar usou a palavra dizendo que fez no ano passado uma Emenda realocando recursos para preservação das Nascentes, pois não tinha; e parabenizou os Vereadores pela Emenda. O Vereador Reginaldo usou a palavra parabenizando pela Emenda, pois a preservação e recuperação das Nascentes em seu ponto de vista é fundamental para a vida. O Presidente disse que defende muito o Projeto, pois a água é fonte de vida; e parabenizou o Vereador Baltazar pela iniciativa. Não havendo mais uso da palavra, a matéria foi colocada em votação. Em seguida, o Presidente declarou que a referida Emenda foi aprovada por sete (7) votos favoráveis, e uma (1) ausência, da Vereadora Maria Cristina Garcia de Souza. Ato contínuo, em apreciação a **Emenda nº 002/2018**, de autoria do Legislativo Municipal, Vereadores José Antônio Bicego, Adélcio Cardoso de Macedo, Deusmar Raimundo de Moraes, Maria Cristina Garcia de Souza e Reginaldo José Fernandes. O Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, que fizesse a leitura da Emenda nº002. Encerrada a leitura a matéria foi colocada em discussão. O Vereador Reginaldo usou a palavra dizendo que um maior investimento em saúde vem de encontro aos anseios da população, sendo uma ótima Emenda. O Presidente disse que é muito importante obter maior economia na realização de consultas e exames. Não havendo mais uso da palavra, a matéria foi colocada em votação. Em seguida, o Presidente declarou que a referida Emenda foi aprovada por sete (7) votos favoráveis, e uma (1) ausência, da Vereadora Maria Cristina Garcia de Souza. Em apreciação a **Emenda nº 003/2018**, de autoria do Legislativo Municipal, Vereador Baltazar Antônio da Silva. O Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, que fizesse a leitura da Emenda nº003. Encerrada a leitura a matéria foi colocada em discussão. O Vereador Baltazar usou a palavra dizendo que fez a Emenda devido não ter nenhuma previsão no orçamento para manutenção de equipamentos, haja vista que as Câmaras de Segurança estão sendo instaladas no Município. E pediu apoio dos Vereadores para aprovar a Emenda. O Vereador Reginaldo usou a palavra parabenizando o Vereador Baltazar por ter verificado que não havia disponibilidade de recursos para manutenção das Câmaras de Segurança, pois realmente é necessário. O Presidente parabenizou o Vereador pela


José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



Emenda; e disse que em breve as Câmeras de Segurança serão inauguradas, sendo muito pertinente a emenda. Não havendo mais uso da palavra, a matéria foi colocada em votação. Em seguida, o Presidente declarou que a referida Emenda foi aprovada por sete (7) votos favoráveis, e uma (1) ausência, da Vereadora Maria Cristina Garcia de Souza. Ato contínuo, em apreciação em primeiro turno o **Projeto de Lei Ordinária 019/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa despesa do município de São José da Barra para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências”. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura do Parecer da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária referente ao Projeto. Encerrada a leitura, a matéria foi colocada em discussão. O Vereador Percio usou a palavra parabenizando a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária pelo excelente trabalho desempenhado; e posicionou-se contrário ao Projeto por discordar do percentual aprovado de 15% para autorização legal para abertura de créditos adicionais suplementares, tendo em vista vários acontecimentos na execução do orçamento vigente. O Vereador Baltazar usou a palavra dizendo que a Comissão emitiu Parecer com ressalva, devido o Executivo não ter esclarecido se as alterações mencionadas no aludido Projeto alteraram a LDO. E disse ao Vereador Percio que o percentual de 15% foi aprovado por todos os Vereadores. O Vereador Percio usou a palavra dizendo que o percentual foi aprovado na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO deste ano, e que votou contrário; por isso em coerência seu voto contrário nos Projetos do Plano Plurianual – PPA e Lei Orçamentária Anual – LOA. Não havendo mais uso da palavra, a matéria foi colocada em votação. Em seguida, o Presidente declarou que o referido Projeto foi aprovado por seis (6) votos favoráveis; um (1) voto contrário; e uma (1) ausência, da Vereadora Maria Cristina Garcia de Souza. Ato contínuo, tendo em vista a aprovação de Emendas ao Projeto, o Presidente devolveu a matéria à Comissão de Administração Financeira e Orçamentária, nos termos do art. 287, do regimento interno para incorporá-las ao texto. Em seguida, o Presidente convocou Reunião Extraordinária para o dia doze de dezembro às dezessete Ato contínuo, o Presidente agradeceu a presença do público presente, e encerrou a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que após lida segue assinada, pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora, conforme determinação regimental. São José da Barra/MG, 10 de dezembro de 2018.//////////


José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG